

**DECRETO n. 003/2021**  
**De 04/01/2021**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “III” da Lei Orgânica Municipal e amparada na Lei Federal n.8.666/93.

Considerando o disposto na Lei Federal 10.520/2002 e em seus regulamentos;  
Considerando o disposto no Decreto Federal n. 5.504, de 5 de agosto de 2005 e na Portaria Interministerial MP/MF n. 217, de 31 de julho de 2006.

Considerando o Decreto N°058/2010 – Que dispõe sobre o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, no âmbito do Poder Executivo do Município de Bom Jesus.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designado como pregoeiro a partir desta data, para atuação em Pregão Presencial no âmbito do Município de Bom Jesus, no exercício de 2021 o servidor **EDUARDO JOÃO TREVISAN**.

**Parágrafo Único:** Na falta ou impedimento do pregoeiro designado no artigo anterior, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo servidor **LEANDRO LUIZ MOCELLIN**.

**Art. 2º.** Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

Michele Nestor Soligo de Mello  
Denise Pedott Brandalize  
Vanderlei Adilio dos Santos  
Rosane Siqueira

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto n°084/2020 de 14/08/2020.

Bom Jesus - SC, 04 de Janeiro de 2021.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada